Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 303/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, que seja feito a recuperação da Barragem Ilhinha, Vila Matias e Comporta, neste Município.

JUSTIFICATIVA

. A justificativa para a recuperação de uma barragem baseia-se na necessidade de garantir a segurança estrutural, prevenir desastres, proteger vidas humanas e o meio ambiente, além de assegurar o ir e vir de veículos e pedestres.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 23 DE ABRIL DE 2026.

Rubemar de Jesus Diniz Ribeiro
Vereador